## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 37 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 51, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a sequinte composição:

I – Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;

II – Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz– Membro, referência CC-4;

III - Odair Maciel da Silva Lima - Membro, referência CC-4;

IV – Fabrícia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4;

#### V - Aruza de Abreu Sarkis - Membro, referência CC-4.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco. Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Rio Branco – Acre, 07 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 043, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear Renata Pessoa da Costa para exercer cargo em comissão de Diretora de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referência CC – 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 752/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Núbia Fernanda Greve de Musis, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri Prefeita de Rio Branco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 754/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Josué da Silva Santos, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da gestão da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 756/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Marcos Venício de Oliveira Holanda, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA

# PORTARIA Nº 758/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Aberson Carvalho, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco